Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 157 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no período de 26 a 28/08/2019, acompanhado do Assessor da Presidência Sr. Gabriel Abreu de Oliveira, para participar da Oficina Interlegis Marcos Jurídicos que tem por objetivo fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão e atualização: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promovido pelo Senado Federal através do Instituto Brasileiro Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo